



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE CONVÊNIO - TRANSPORTE ESCOLAR

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 09/06/2022, ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E O MUNICÍPIO DE **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A AUXILIAR A MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO.

(Processo: SEDUC-PRC-2022-03116-DM)

Pelo presente instrumento, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, doravante denominada SECRETARIA, neste ato representada pelo seu Titular **RENATO FEDER** R.G. nº 15512103 - 3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.171.268-01, devidamente autorizado pelo GOVERNADOR DO ESTADO, nos termos dos Decretos nº 48.631, de 11 de maio de 2004, e pelo Decreto nº 58.169, de 25 de junho de 2012, e o Município de **SÃO JOAQUIM DA BARRA**, doravante denominado MUNICÍPIO, representado por seu (ua) Prefeito (a) **WAGNER JOSÉ SCHMIDT**, R.G. nº 5.277.445-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 000.626.588-08, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Estadual 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber e o Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica incluído o novo Plano de Trabalho de folhas 1018 a 1025, como parte integrante do Termo de Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do presente convênio, celebrado em 09/06/2022, fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 11/06/2025 até 10/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA SUPLEMENTAÇÃO



SEDUCTER2025001355DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

3.1 O valor do presente Convênio fica suplementado em R\$ 2.981.966,09 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e nove centavos), cabendo à SECRETARIA R\$ 2.618.926,76 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) e ao MUNICÍPIO R\$ 363.039,33 (trezentos e sessenta e três mil, trinta e nove reais e trinta e três centavos), correndo no presente exercício as despesas da SECRETARIA no valor de R\$ 2.618.926,76 (dois milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos), à conta da Classificação Econômica 33.40.33, Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculadas à Unidade Orçamentária 08001- U.G.O.080010 - UGE: 080337 - Diretoria de Ensino.

3.2 Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S.A., devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

3.3 Em razão da suplementação prevista no item 3.1 desta cláusula, o valor total atualizado do presente convênio passa a ser de R\$ 12.794.190,54 (doze milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e noventa reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA

DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 09/06/2022, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

4.2 E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

São Paulo, data da assinatura digital.

RENATO FEDER

Secretário da Educação do Estado de São Paulo

WAGNER JOSÉ SCHMIDT

Prefeitura Municipal de **São Joaquim da Barra**

Testemunhas:



SEDUCTER2025001355DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

1.	2.
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

São Paulo, 11 de junho de 2025

WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

RENATO FEDER
Secretário de Educação
Gabinete do Secretário

TESTEMUNHA(S):

ELIANA LIMA DOS SANTOS - Diretor Técnico I

Departamento de Controle de Contratos e Convênios

SERGIO DA SILVA ALMEIDA - Diretor Técnico II

Centro de Transporte Escolar



Assinado com senha por: ELIANA LIMA DOS SANTOS - 11/06/2025 às 17:54:53
Assinado com senha por: RENATO FEDER - 11/06/2025 às 17:19:23
Assinado com senha por: SERGIO DA SILVA ALMEIDA - 11/06/2025 às 17:29:11
Assinado com senha por: WAGNER JOSÉ SCHMIDT - 09/06/2025 às 10:43:47
Documento N°: 3832902A4995320 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3832902A4995320>



SEDUCTER2025001355DM